

Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo - Sindipedras
CNPJ – 46.567.772/0001-00**Assembleia Geral Extraordinária**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas (9h00min), em segunda e última convocação e de acordo com o disposto no Estatuto Social da entidade, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo – SINDIPEDRAS, em sua sede à Rua Santo Amaro, nº 71 – 18º andar – Bela Vista – SP – CEP 01315-001, conforme Edital de Convocação, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Ações técnico-legais e administrativas referentes à venda a peso e limite legal no transporte de agregados no Estado de São Paulo; 2) Balanço das ações desenvolvidas pela entidade em 2018. Abertos os trabalhos, o presidente do Sindipedras, Sr. Antero Saraiva Junior, deu a todos boas vindas e solicitou que os presentes se apresentassem brevemente, conforme registrado na lista de presença anexa. Aberto os trabalhos, foi concedida a palavra à Dra. Thais Machado Torres Carpenedo, gerente jurídica da Votorantim Cimentos, que destacou o direito associativo das empresas e a importância de que os trabalhos e debates previstos na pauta transcorressem em observância aos princípios das boas práticas, bem como da política de *compliance* adotada por sua empresa. O presidente do Sindipedras reforçou a todos os presentes que o sindicato sempre pautou sua atuação em observância a tais diretrizes, bem como incentiva que, a exemplo da Votorantim Cimentos, todas suas associadas internalizem tais práticas. Em seguida solicitou que fosse feita a inclusão da discussão sobre as mensalidades das empresas associadas ao sindicato, tendo o presidente informado que o valor ora vigente não é corrigido desde 2015 e sugeriu sua atualização, reajustando em 10% (dez por cento) a partir de janeiro de 2019. Colocado em votação, o novo valor foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo e após contextualizar o primeiro assunto objeto da reunião e destacar sua importância para o setor, o presidente passou a palavra ao diretor do Sindipedras, Sr. Daniel Debiazzi Neto, que apresentou o novo contexto normativo envolvendo a venda a peso, em especial a Portaria DNPM nº 261, de 02 de abril de 2018, que passa a vigorar em sua plenitude em 02 de abril de 2019, bem como apresentou o histórico das iniciativas já desenvolvidas para sensibilização das associadas sobre o limite legal de peso, suas falhas e sucessos. Destacou que entende ser oportuno que o sindicato revise o tema para traçar um programa mais amplo e robusto, vinculando-o às boas práticas incentivadas pelo setor e que tenham repercussão e adesão dentre todas as associadas. Sugeriu, por fim, a criação do “Programa Limite Legal de Peso”, a ser estruturado com colaboração de consultorias terceirizadas, para lançamento até o dia 1º de março de 2019, com o objetivo de conscientizar todo o segmento de agregados a praticar o limite legal irrestritamente. Abertas as discussões, a iniciativa foi exaltada e comparada a de outros sindicatos que tiveram grande sucesso na implementação de programas semelhantes. Sugeriu-se, também, a realização de reuniões regionais para fomentar a participação das

COPIA DE NOTAS
SANTO AMARO
Rogério Passi
Autorizado



SINDIPEDRAS

SINDIPEDRAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA DO ESTADO DE SÃO PAULO

associadas instaladas no interior do estado. A criação do programa foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. O presidente então sugeriu a criação de uma comissão com representantes de 5 (cinco) associadas para coordenar e acompanhar os trabalhos que deverão ser desenvolvidos. Foram indicados e eleitos: Sr. Ednilson Artioli, representante da empresa Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda, Sr. Afonso Dias, representante da empresa Pedreira São Matheus Lageado S/A, Sr. Romeci J. de Sales, representante da empresa Polimix Concreto Ltda, Sr. Marcos Antonio de Oliveira, representante da empresa Quibrita Mineradora, e o Sr. Daniel Debiazzi, representante da empresa Embu S/A, que foi eleito como coordenador. Em seguida foi abrangido brevemente o segundo item da pauta, referente ao "Balanço das Ações desenvolvidas pela entidade", cuja essência já era de conhecimento dos associados em função das circulares e comunicações distribuídas aos associados ao longo do ano de 2018. Passando a palavra aos presentes para manifestações finais e, sem que houvesse, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 12h15min (doze horas e quinze minutos). E para constar eu, Rogério Passi, **Sidnei Roberto de Lima**, servindo como secretário, lavrei a presente ata. Antero Saraiva Junior, **Antero Saraiva Junior**, presidente.

[Handwritten signature]



6.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
ANTERO SARAIVA JUNIOR*****
SAO PAULO, 16 de janeiro de 2019.

Rogério Giachini Passi - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 6,25. Carimbo: 2034644 OP: Rogério
Valida Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 738602*****

6.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rogério Giachini Passi
Escrevente Autorizado

COPIA DE NOTAS
SANTO AMARO
Rogério Passi
Autorizado